

## **RESOLUÇÃO N° 009 / 2020**

Dispõem sobre a reprogramação de saldo financeiro, conforme orientação da portaria MDS nº. 625/2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos – CMAS, na reunião Extraordinária do dia oito de junho de dois mil e vinte, às 13 horas, realizada a Rua Messias Macedo, 785, Centro, Municipal de Arcos /MG, segundo as suas competências que lhe confere o artigo 11, incisos I à XXVIII da Lei Municipal 2.323 de 13 de Setembro de 2010,

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a reprogramação dos saldos ordinários dos recursos financeiros repassados pela fonte cem, pelo repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS pela fonte cento e cinquenta e seis e pelo repasse do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS pela fonte cento e vinte nove.

Art.2º A reprogramação corresponde a cada piso de proteção e esta vinculada aos seus respectivos níveis de proteção social, sendo básica e especial, piso mineiro e a parceria com Pains Abrigo resguardando a correta utilização para todo o exercício de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 08 de junho 2020.

**Letícia Cristina de Melo**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS